

Decreto nº 73, de 02 de Julho de 2021.

**“Abre crédito suplementar no valor de R\$ 50.000,00
(Cinquenta mil reais), no orçamento corrente.”**

LAIRTON ANDRÉ KOECHE, Prefeito Municipal de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.876 de 15 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito suplementar, para suplementação das seguintes rubricas orçamentárias:

| <i>Programa de Trabalho</i> | <i>Natureza da Despesa</i> | <i>Descrição</i> | <i>Valor</i> |
|-----------------------------|----------------------------|---|---------------|
| 07.01.10.301.0005.2.103 | 3.3.90.39.00.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$ 10.000,00 |
| 06.02.12.122.0002.2.039 | 4.4.90.52.00.00.00 | Equipamentos e Material Permanente | R\$ 4.000,00 |
| 06.02.12.122.0002.2.039 | 3.3.90.39.00.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$ 6.000,00 |
| 03.01.04.122.0002.2.013 | 3.3.90.39.00.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$ 30.000,00 |

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

R\$ 50.000,00

Art. 2º. Servirá de recurso para cobertura do crédito suplementar aberto no artigo 1º, a (redução da seguinte da seguinte dotação orçamentária, conforme Lei nº 4.320/64, art.43):

A redução das seguintes dotações:

| <i>Programa de Trabalho</i> | <i>Natureza da Despesa</i> | <i>Descrição</i> | <i>Valor</i> |
|-----------------------------|----------------------------|--|---------------|
| 07.01.10.302.0122.2.172 | 3.3.90.93.00.00.00 | Indenizações e Restituições | R\$ 10.000,00 |
| 06.02.12.122.0002.1.025 | 4.4.90.52.00.00.00 | Equipamentos E Material Permanente | R\$ 5.000,00 |
| 06.02.12.365.0115.2.174 | 3.3.90.39.00.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$ 5.000,00 |
| 03.01.28.843.0101.2.015 | 3.3.90.91.00.00.00 | Sentenças Judiciais | R\$ 15.000,00 |
| 03.01.04.122.0002.2.013 | 3.1.91.13.00.00.00 | Obrigações Patronais | R\$ 10.000,00 |
| 03.01.16.482.0107.1.103 | 4.4.90.51.00.00.00 | Obras e Instalações | R\$ 5.000,00 |

TOTAL DA REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

R\$ 50.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Victor Graeff, em 02 de Julho de 2021.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Ismael Cássio Elger
Secretário de Administração e Fazenda

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal